

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE - PR

04 DEZ. 2015

Protocolo 1051



ARQUIVA - SE
CIENTE

08 / 12 / 2015
auto assinante.

Requerimento nº 277/2015
De 02 de dezembro de 2015.

Vereador Marcos Ribas, considerando suas prerrogativas constitucionais, e por simetria, as regimentais, oferece a este Plenário o seguinte:

Requerimento

Para que seja oficiado ao Chefe do Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, que respeitado o prazo legal, encaminhe à esta Casa de Leis, documentação referente ao empreendimento imobiliário que está sendo executado ao final da Rua Rio Paranaíba, no bairro Iguazu, ao lado da Estação de Tratamento de Esgoto e das cavas do Rio Iguazu, compreendendo:

- I** – Cópia das licenças ambientais;
- II** – Declaração informando se o zoneamento permite loteamento ou condomínio na área em questão;
- III** – Declaração informando se esta área não está inserida no “Refúgio do Bugio”;
- IV** – Cópia de Pareceres Técnicos, do Meio Ambiente, do Urbanismo e da Secretária Municipal de Obras, informando se a área é adequada para ocupação, bem como qual será o impacto ambiental;
- V** – Declaração informando se a área não está inserida em faixa de preservação definida em Legislação Estadual - *Área de Preservação do Rio Iguazu*;

JUSTIFICATIVA

É um dos deveres cívicos, não zelar só pelo meio ambiente, mas também por uma melhor qualidade de vida do cidadão, o que acaba sendo uma consequência se o meio ambiente estiver equilibrado.

Ocorre que em nossa cidade há um visível crescimento imobiliário, e este crescimento deve ser ordenado e respeitadas as legislações, motivo pelo qual cabe a este edil, exercer sua função de fiscalizar o cumprimento de normas legais.

Portanto, visa este pedido, assegurar que os futuros moradores de nossa cidade tenham moradia digna, bem como atender as legislações vigentes.

Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2015.

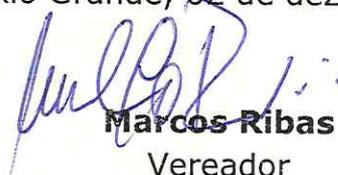

Marcos Ribas
Vereador



Image © 2015 DigitalGlobe